



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

103/2001

Maria Santos

REQUERIMENTO N.º 1236/VIII/2.ª-AC
Assembleia da República, 5 de Abril de 2001

ASSUNTO: ***Enchimento faseado da albufeira da Barragem do Alqueva.***

APRESENTADO POR: Deputada *Maria Santos*

Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia da República,

Venho por esta via e através de V.ª Ex.ª apresentar o seguinte

REQUERIMENTO

Considerando que,

A construção do empreendimento do Alqueva provocará fortes impactes de natureza ambiental, social e económica;

Dos impactes de natureza ambiental salientam-se:

- A inundação de 25 000 hectares de terrenos, o abate de mais de um milhão de árvores, como por exemplo, sobreiros, azinheiras e oliveiras;
- Bem como a destruição do habitat de diversas espécies animais protegidas, destacando-se a águia real e a lontra.

1.º Orgão
Para prep. do expediente
2001.04.06



Socialmente o desalojamento de populações rurais, a submersão total da aldeia da Luz e o realojamento dos seus habitantes num aglomerado urbano artificial comportará consequências sociais negativas profundas;

Em termos económicos os efeitos estão longe de se considerarem benévolos, dada a evolução prevista para a agricultura comunitária, bem como o aumento do preço da água, o que poderá pôr em causa a rentabilidade dos investimentos efectuados;

O faseamento no enchimento da albufeira da barragem apresenta-se como a medida mais adequada para minimizar as incidências ambientais do projecto;

A desmatação a quotas inferiores à máxima prevista, por exemplo à quota 139, trará ganhos ambientais evidentes já que se poupará a fauna e a flora, com destaque para a salvaguarda de cerca de meio milhão de árvores (sobreiros, azinheiras e oliveiras) e de 12 mil hectares de terreno;

Ultimamente o Governo anunciou que a desmatação do regolfo do Alqueva atingirá apenas a quota 139, o que, ainda assim, abrangerá uma área de 14 mil hectares;

A Senhora Ministra do Planeamento afirmou publicamente que o enchimento à quota 139 se deve “...à análise de diversos relatórios sobre a matéria, que são o espelho das preocupações ambientais deste Governo em relação ao Alqueva”;

Não está claro se esta posição do Governo traduz uma nova opção, ou se será antes uma simples moratória como forma de gerir o enchimento do regolfo da barragem até à quota 152;



Venho ao abrigo do consagrado na alínea d), do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea h), do n.º 1 do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia da República, através de V.ª Exª solicitar à Ex.ma Senhora Ministra do Planeamento, o seguinte:

- *Se o enchimento da barragem à quota 139 é, verdadeiramente, uma pausa técnica, ou se é o prenúncio de uma mudança de atitude do Governo face aos impactos ambientais que o Projecto Alqueva acarreta;*
- *Se o Governo mantém a intenção de proceder ao enchimento da barragem, até se atingir a quota 152, a partir de 31 de Dezembro do corrente ano;*
- *Se o Governo considera estarem avaliadas plenamente a sustentabilidade económica e ecológica dos planos de irrigação previstos, se a albufeira da barragem for preenchida à quota máxima;*
- *Qual a situação dos estudos do projectado transvase de água da barragem para a bacia do Rio Sado, o que dada a qualidade da água do Guadiana poderá causar danos profundos naquele ecossistema;*

A Deputada do GP/PS.

Maria Santos